ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
27 OUT. 2020

VEREADOR SARGENTO JENILSON SEGURANÇA DE TODOS

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 571 /2020

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1064/2020
Data: 27/07/2020 - Horário: 11:16
Legislativo - REQ 571/2020

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GURUPI A REVITALIZAÇÃO, INTENSIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO SOL NASCENTE".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transportes de Gurupi, a fim de que revitalize, intensifique e implemente a sinalização horizontal e vertical nas proximidades da Praça do Sol Nascente em Gurupi-To, em especial entre as ruas a S8 e S12.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à revitalização, intensificação e implementação de fiscalização horizontal e vertical das proximidades da Praça Sol Nascente deste município de Gurupi, sendo que são inúmeras as queixas dos moradores daquele setor e da população que por ali trafegam, uma vez que tem sido deficitária.

Ao ouvirmos diversas reclamações contatamos ser necessária urgentemente a revitalização da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos das vias do setor para auxiliar a travessia de pedestres, uma vez que, semanalmente, ocorrem vários acidentes automobilísticos devido à falta de sinalização para auxiliar os condutores e pedestres, além disso, essa solicitação é unânime pelos que ali transitam, os quais esperam a ação rápida do poder público na viabilidade das sinalizações de trânsito.

Vale ressaltar a importância que o Departamento Municipal de Trânsito de Gurupi proceda estudos para colocar redutores de velocidade e faixa de travessia para pedestre, facilitando de tal modo a travessia de pedestre e ciclistas que utilizam constantemente das vias, correndo o risco de serem atropeladas como rotineiramente acontece nos mais diversos pontos do setor, por ter alta concentração de crianças, alunos e idosos. Sendo que a tomada de

providências tem como intuito coibir o excesso de velocidade e em consequência resguardar a integridade física dos transeuntes.

Contudo, tendo em vista a justificativa acima explanada e considerando a atividade também fiscalizadora do Vereador no âmbito municipal, é que se requer ao órgão solicitado urgência nessa fiscalização, revitalização e implementação, a fim de organizar de maneira efetiva o tráfego, e assim não prejudicar os transeuntes que por ali circundam, dando mais fluidez ao trânsito.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020

VEREADOR SARGENTO JENILSON/PRTB-
(Vereador 2017-2020)